

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 88/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	060.XXX.985-30	64856/2024	DEFERIDO
JULIANA DOURADO DE ARAÚJO	025.XXX.535-71	64402/2024	DEFERIDO
LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS	052.XXX.955-08	64558/2024	DEFERIDO
LIZIAN SIMÕES SOBRAL	853.XXX.985-87	64428/2024	DEFERIDO
APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	867.XXX.935-43	63990/2024	DEFERIDO
CLEBER PINHO DOS SANTOS	020.XXX.825-52	64371/2024	DEFERIDO
WANDERSON SILVA ALVES DE OLIVEIRA	864.XXX.065-39	64605/2024	DEFERIDO
ISAIAS BITENCUR DA SILVA	864.XXX.855-64	62871/2024	DEFERIDO
EDUARDO LIMA CALDEIRA MUSTAFA	052.XXX.385-12	64388/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 3 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 116ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na modalidade virtual em link do Google Meet, em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, estavam presentes os representantes da Sociedade Civil: Angela Gonçalves/PROJETO AXÉ; Leonardo Mendes / ADRA; Eduardo Lima / CECOM; Helisleide Bonfim / RENFA; Vanessa Pita / ABRAPAS, Rodrigo Alves / ION; e os Representantes Governamentais Cheila Queiroz / SEINFRA; Eurides Oliveira / SEMPRE DPSE; Kessler Gomes / SMS; Luciana Magnavita / SEMPRE GGSUAS; Mariella Magno / FCM; Mariana Dornellas / SEMPRE DPSE; Juliana Portela / SEMPRE GAB; Milena Brito / SEMPRE DPSB; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; e a secretária executiva Luciana Alfano, que após a verificação do quórum iniciou a reunião com análise, aprovação e deliberação dos seguintes pontos:

Art. 1º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240002** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alocada no GND 3 - Custeio, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

Art. 2º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240003** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 3 - Custeio e a **programação nº 292740820240004** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 4 - Investimento, tendo como beneficiária o Centro Espírita Cavaleiros da Luz, inscrita sob o CNPJ nº 15.679.384/0001-98.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 16/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240002** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alocada no GND 3 - Custeio, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 17/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar emendas parlamentares **programação nº 292740820240003** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 3 - Custeio e a **programação nº 292740820240004** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) alocada no GND 4 - Investimento, tendo como beneficiária o Centro Espírita Cavaleiros da Luz, inscrita sob o CNPJ nº

15.679.384/0001-98.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de abril de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMLGBT

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE 13 VAGAS RESIDUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna público o resultado referente ao processo seletivo das 13 (treze) vagas residuais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Cidade de Salvador. As eleições serão realizadas no dia 18 de abril de 2024, das 9:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h, presencialmente, no Centro Municipal de Referência LGBT Vida Bruno, localizado na Avenida Oceânica, nº3731, Rio Vermelho, Salvador-Ba. O período para análise dos Recursos foram prorrogados para o dia 04/04/2024 até 08/04/2024 e a Publicação da homologação das respostas dos Recursos findará no dia 10/04/2024.

ENTIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO AMOR EM MOVIMENTO LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS - LBL	LÉSBICA E /OU BISSEXUAL
DRAGS DA PREVENÇÃO - COLETIVO HIVO DRAGS X GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAHIA GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR-MOTIRÔ GRUPO GAY DA BAHIA GRUPO QUIMBANDA DUDU TORCIDA ORGULHO RUBRO - NEGRO	GAY E/OU BISSEXUAL
COLETIVO LALESKA D'CAPRI	MULHER TRAVESTIS OU TRANSEXUAL
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNERO EM AÇÃO - ATRAÇÃO COLETIVO DE TRANS PRA FRENTE FÊNIX FUTEBOL CLUBE	HOMEM TRANSEXUAL
ONG VALE PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LGBT+
ASSOCIAÇÃO DAS PARADAS DO ORGULHO LGBT DE SALVADOR - ASPOLGBT	PARADA DO ORGULHO LGBT+
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ LGBTQIA+ DA BAHIA	PARADA DO ORGULHO LGBT+
FÓRUM BAIANO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS FÓRUM BAIANO LGBT	ENTIDADES DE CLASSES, REDES E FÓRUM LGBT+
ASSOCIAÇÃO ARCO ÍRIS DA PAZ DE ALTO DE COUTOS NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DA BAHIA - NUDESC UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE - UNEGRO	PESSOAS NEGRAS LGBT+
GENILSON COUTINHO PEREIRA GÉSNER BRAGA DE ARAÚJO JÚNIOR	ATIVISTA INDEPENDENTE LGBT+
APLB - SINDICATO	SINDICATOS QUE ATUAM JUNTO À POPULAÇÃO LGBT+
CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	GRUPO E NÚCLEO DE PESQUISAS DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
DIADORIM - CENTRO DE ESTUDOS EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADE - UNEB	GRUPO E NÚCLEO DE PESQUISAS DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Salvador - BA, em 03 de abril de 2024.

JOSELINA PAIM MOTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 11/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2024, publicada no DOM nº 8.738 de 08 de março de 2024, referente a exoneração da servidora Maria Celia Couto Vigas, matrícula nº. 3098403.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de abril de 2024.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 126/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº